

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3913 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1700*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$154.533,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				154.533,82
02	03	00	Finanças	
	47	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	86	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	17.136,80
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	128	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	8.903,41
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
02	08	00	Ensino Geral	
	162	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 057	MERENDA ESCOLAR	
	169	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTAAv. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3913 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1700

02	08	00	Ensino Geral				
177	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral		25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
205	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
253	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		6.295,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
254	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		12.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
271	15.451.0014.1011.0000	Infraestrutura Urbana		26.798,61			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura				
293	20.605.0011.2045.0000	Desenvolvimento Agrícola		22.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
300	20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola		11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**154.533,82**

Fontes de Recurso

01	00	103.630,41
02	18	15.000,00
05	12	27.000,00
05	14	8.903,41

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3913 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1700

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito
